



**PORTARIA Nº 153 - REITOR / 2014**

Dispensa servidor da competência de Ordenador de Despesas e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispensar, o servidor **GIULLIANO VIEIRA MOTA, MASP 1046091-3**, da função e competência como **COMPETÊNCIA PARA ORDENAR DESPESAS**, compreendendo todos os atos pertinentes no âmbito da UNIMONTES.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 004-REITOR/2004, de 21/01/2004, nº 077-REITOR/2006, de 30/06/2006, nº 080-REITOR/2006, de 04/07/2006, e nº 123-REITOR/2006, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos a contar de 05 de dezembro de 2014.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 05 de dezembro de 2014.

*Professor João dos Reis Canela*  
Reitor